

DECRETO Nº 8104/93
de 10 de agosto de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 985 de 17/09/93

Dispõe sobre denominação de via pública si-
tuada neste Município.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso
de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do
Município e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 002/DF0/93,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica denominada a via pública abaixo des-
crita, situada no loteamento Urbanova II, neste Município:

- Major Manoel Villela Lopes, a Rua P.47 do lotea-
mento.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de
agosto de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se-
cretaria de Assunto Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de hum mil novecen-
tos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(indicação do Vereador Itamar Coppio)